



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 615, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

I – **RECONDUZIR** a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 07, de 05 de OUTUBRO de 2016, para conclusão dos trabalhos de apuração conforme item 14 do Parecer nº 00289/2017-PROC/PFIFSERTAO PERNAMBUCO/PGF/AGU no Processo nº 23302.000439/2016-17

II – **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA LEOPOLDINA
VERAS CAMELO

Assinado digitalmente por MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Pessoa Física A3, OU=ARSERPRO,
OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=MARIA
LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Petrolina-PE
Data: 2017-09-18 11:39:51

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora